



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 227, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022 e Memorando do Depto de Saúde nº 29/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022, da Sra **ÂNDREA MARRUANA SILVA CARVALHO CYPRIANO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 473.***.***-75, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Seção do ESF – Estratégia de Saúde da Família – Equipe de Atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/05/2024 à 20/11/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de maio de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal